



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 4229/989/22  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Batatais  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS  
**Período** 08/2022  
**Relator** Dr. Robson Marinho  
**Unidade Fiscalizadora** UR-06 UNIDADE REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO  
**Responsável** LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 225.018.338-48  
**Período de Gestão** 01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 153.291.214,05	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 176.229.047,40	
<b>Variação</b>	R\$ 22.937.833,35	14,9636%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 176.229.047,40	
<b>Despesas Liquidadas até o Período</b>	R\$ 140.418.092,65	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 35.810.954,75	20,3207%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

<b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>	R\$ -41.837.809,21	
<b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b>	R\$ 0,00	
<b>Diferença</b>	R\$ -41.837.809,21	100,0000%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

## 2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

**Posição no exercício anterior**

---

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS	R\$ 13.321.591,89	R\$ 6.599.074,34

#### Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS	R\$ 0.00	R\$ 14.449.457,49	R\$ 0.00

#### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS	R\$ 2.041.808,93	R\$ 3.429.399,81	R\$ 6.640.227,38

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.7 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
8/2021	R\$ 104.385.610,17	R\$ 207.966.277,82	50,1935%	54,0000%
12/2021	R\$ 106.779.435,85	R\$ 214.936.682,12	49,6795%	54,0000%
4/2022	R\$ 110.055.284,47	R\$ 225.327.227,62	48,8424%	54,0000%
8/2022	R\$ 115.906.419,12	R\$ 243.577.862,41	47,5850%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

## 2.8 - GF28 - Dívida Consolidada

Período	RCL	DCL	% Dívida
8/2022	R\$ 243.577.862,41	R\$ -12.219.945,96	-5,0169%
4/2022	R\$ 225.327.227,62	R\$ 635.705,18	0,2821%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o

cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2.9 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

<b>RCL</b>	R\$ 243.577.862,41	
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>	R\$ 0.00	0,0000%
<b>Limite Legal:</b>	R\$ 38.972.457,98	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.10 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

## 2.11 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

<b>RCL</b>	R\$ 243.577.862,41	
<b>Concessões de Garantias</b>	R\$ 0.00	0,0000%
<b>Limite Legal</b>	R\$ 53.587.129,73	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.12 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b><u>Restos a Pagar Processados</u></b>	R\$ 13.321.591,89	R\$ 0,00	R\$ 11.279.782,96	R\$ 2.041.808,93

<b>Restos a Pagar Não Processados</b>	R\$ 6.599.074,34	R\$ 0,00	R\$ 3.169.674,53	R\$ 3.429.399,81
Consignações	R\$ 98.492,87	R\$ 7.758.029,69	R\$ 7.077.224,08	R\$ 779.298,48
Depósitos	R\$ 6.331,37	R\$ 164,04	R\$ 0,00	R\$ 6.495,41
Outros	R\$ 1.078.232,44	R\$ 151.186.678,00	R\$ 137.022.561,52	R\$ 15.242.348,92
<b>Total</b>	R\$ 21.103.722,91	R\$ 158.944.871,73	R\$ 158.549.243,09	R\$ 21.499.351,55

### 2.13 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

<b>Receita Corrente Arrecadada (Ente)</b>	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 248.045.733,41
<b>Despesa Corrente Liquidada (Ente)</b>	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 200.781.505,46
<b>Resultado do Ente Municipal</b>	
Percentual (c) = (b) / (a)	80,95%

O resultado apurado mostra que o Ente não superou os limites estabelecidos no artigo 167-A (95,00% - caput e 85,00% - § 1º) da Constituição Federal de 1988.

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 151.146.649,66
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 42.773.976,26
<b>Índice Apurado</b>	28,2997%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### **3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 120.628.179,09	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 30.421.019,82	25,2188%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 29.392.362,59	24,3661%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 26.068.300,58	21,6105%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

### **3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 120.628.179,09	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 30.421.019,82	25,2188%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 29.392.362,59	24,3661%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 26.068.300,58	21,6105%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### **3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB**

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ -5.260.469,17	R\$ 20.517.019,26	R\$ 18.418.071,29	89,7697%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

### **3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério**

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ -5.260.469,17	R\$ 20.517.019,26	R\$ 16.676.356,89	81,2806%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

### 3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 146.746.649,66
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 39.107.108,61
<b>Índice Apurado</b>	26,6494%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 118.443.632,33	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 30.715.525,68	25,9326%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 26.166.873,75	22,0923%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 23.071.627,67	19,4790%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 118.443.632,33	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 30.715.525,68	25,9326%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 26.166.873,75	22,0923%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 23.071.627,67	19,4790%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

## 5 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

### 5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

<b>Receitas</b>	<b>Previsão</b>	<b>Realização</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
Receitas Correntes	R\$ 245.824.572,75	R\$ 192.397.161,97	-21,73%	109,17%
Receitas de Capital	R\$ 3.830.904,50	R\$ 2.419.310,40	-36,85%	1,37%
Deduções da Receita	R\$ -22.840.927,52	R\$ -18.587.424,97	-18,62%	-10,55%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 226.814.549,73</b>	<b>R\$ 176.229.047,40</b>	<b>-22,30%</b>	<b>100,00%</b>
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 226.814.549,73</b>	<b>R\$ 176.229.047,40</b>		<b>100,00%</b>
		R\$ -50.585.502,33		-22,30%

<b>Despesas</b>	<b>Fixação Final</b>	<b>Execução</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
Despesas Correntes	R\$ 223.467.399,83	R\$ 156.185.930,50	30,11%	91,62%
Despesas de Capital	R\$ 41.804.027,41	R\$ 9.896.711,62	76,33%	5,81%



Reserva de Contingência	R\$ 2.254.767,40			
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Repasses de duodécimos	R\$ 7.124.000,00	R\$ 4.384.000,00	38,46%	2,57%
(-) Devolução de duodécimos		R\$ 0,00		0,00%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Despesas</b>	<b>R\$ 274.650.194,64</b>	<b>R\$ 170.466.642,12</b>	37,93%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Despesas</b>	<b>R\$ 274.650.194,64</b>	<b>R\$ 170.466.642,12</b>		100,00%
Economia Orçamentária			R\$ 104.183.552,52	61,12%
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>			R\$ 5.762.405,28	3,27%

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão obteve um superávit no período, correspondendo a 3,27% da receita realizada.

## 5.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO

Receitas Realizadas	R\$ 194.816.472,37
Deduções da Receita	R\$ 18.587.424,97

Despesas Liquidadas	R\$ 137.381.610,51
Repasse de Duodécimos	R\$ 4.384.000,00
Devolução de Duodécimos	R\$ 0,00
Transferências Financeiras para Adm Indireta	R\$ 0,00
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	<b>R\$ 34.463.436,89</b>

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração: 10/10/2022**  
**Hora da Geração: 21:33:09**